

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NO
ESTADO DO PARANÁ – CETP/PR**

DELIBERAÇÃO Nº 002/2026 – CERMA/PR

O Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná – CETP/PR é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, previsto no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania por meio do Decreto nº 8.807/2025. Tem por finalidade formular, propor e apoiar diretrizes das ações governamentais voltadas à prevenção e ao enfrentamento ao tráfico de pessoas na esfera estadual, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos humanos.

CONSIDERANDO a necessidade de organização, previsibilidade e transparência das atividades plenárias do Comitê;

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná – CETP/PR, referente ao ano de 2026, conforme deliberação da Plenária:

1ª Reunião Ordinária Fevereiro 02/02/2026 às 09:30hrs – Sala de Situação Prédio do Hauer

2ª Reunião Ordinária Março 04/05/2026 às 09:30hrs – Sala de Situação Prédio do Hauer

3ª Reunião Ordinária Abril 03/08/2026 às 09:30hrs – Sala de Situação Prédio do Hauer

4ª Reunião Ordinária Maio 03/11/2026 às 09:30hrs – Sala de Situação Prédio do Hauer



Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Silvia Xavier
Coordenadora do CETP/PR